DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO habilitados e realizamos a inabilitação dos projetos de acordo com disposto no item 1 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção das Propostas Culturais) e no item 9.2 (Quanto à habilitação), bem como aos demais itens pertinentes à habilitação e classificação final.

Dos Projetos **SELECIONADOS:** Após análise, realizada por está comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

MÓDULO I								
Atividades artísticas que demandem pouco investimento								
Ordem	**ID do projeto**	**Proponente**	**Nome do Projeto**	**Módulo**	**Categoria**	**Cota**	**Tipo**	**Pontuação**
1	980	Argemiro Octaviano	A Trilha Desconhecida	I	Literatura	Não	-	80
2	1.036	João Alex da Silva	"Expressão Criança"	I	Dança	Não	-	75

3	1.159	Noemia Carlos da Cruz Araújo	Cachepôs alegria das cores	I	Artesanato	Não	-	70
4	792	Ulysses Augusto Prudente de OLiveira	Oficina Realismo Juvenil	I	Artes visuais	Não	-	55
5	1.035	Thomas William Gabriel Wray	Joias para Árvores	I	Artes visuais	Não	-	55

MÓDULO II								
Atividades artísticas que demandem maior investimento								
Ordem	**ID do projeto**	**Proponente**	**Nome do Projeto**	**Módulo**	**Categoria**	**Cota**	**Tipo**	**Pontuação**
1	914	Rodrigo Bertolotti Pereira	Cuidado com o Cuidador	II	Audiovisual	Sim	Pessoa com Deficiência	75
2	1.013	Jéssica Caroline Fernandes Lopes	Você Trancista	II	Cultura Afro-brasileira e tradições	Sim	Pessoa Negra	60
3	817	Sofia Missiato Barbuio	Pé do Gigante	II	Audiovisual	Não	-	85

4	903	Marcos Arantes Cestari	Segunda Semana Literária: “de Nada universo Brotou - no microconto a palavra DESENFORMA”	II	Literatura	Não	-	80
5	1.017	Laura Camargo Cusinato	Vozes da Floresta	II	Artes visuais	Não	-	70
6	637	JULIANA LUCINDA VENTURELLI	DEIXA A GIRA GIRAR – um homem trans e seus desafios nas voltas que o mundo dá	II	Audiovisual	Não	-	70

MÓDULO III								
Atividades artísticas voltadas para zonas periféricas								
Ordem	**ID do projeto**	**Proponente**	**Nome do Projeto**	**Módulo**	**Categoria**	**Cota**	**Tipo**	**Pontuação**
1	787	JULIANA LUCINDA VENTURELLI	VIDA ADENTRO, MUNDO AFORA	III	Patrimônio	Não	-	75
2	1.067	Noemia Carlos da Cruz Araújo	Arte em tela auto-relevo	III	Artesanato	Não	-	65

3	876	LUIZ GUILHERME STAINE PRADO	Apresentação "Inaê e o arco sagrado"	III	Cultura Afro-brasileira e tradições	Não	-	65
4	1.025	DANIELA DE PAULA RUANO	Festival Florescer	III	Artesanato	Não	-	60
5	893	Ulysses Augusto Prudente de OLiveira	Mãos que Criam	III	Artes visuais	Não	-	55
6	1.001	Jéssica Caroline Fernandes Lopes	Toin Toin	III	Cultura Afro-brasileira e tradições	Sim	Pessoa Negra	55

Próximos passos conforme os itens e subitens:

Selecionados:

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. O Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Rita do Passa Quatro comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste edital por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

10.1.1. Será assinado o Termo de Execução Cultural, previsto no art. 23 do Decreto nº 11.453/2023, em conformidade com o previsto no art. 9º,§3º, I, do Decreto nº 11.740/2023.

10.2. O proponente poderá realizar a assinatura do Termo de forma presencial ou online, sendo que deverá fornecer ao Departamento a Indicação de conta bancária aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos financeiros a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro em virtude deste edital, em nome do proponente através do e-mail cultura@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até o dia 20 de dezembro de 2024.

10.3. O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.

10.4. A convocação dos suplentes obedecerá a ordem de classificação determinada pela Comissão de seleção de projetos.

10.5. Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização do projeto.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O valor, conforme descrito no objeto deste edital, será depositado em uma única parcela pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro em conta corrente do proponente, em até 15 dias úteis após celebração do contrato.

11.2. Caso receba outras formas de apoio financeiro após a inscrição, o proponente deverá informar e pedir autorização ao Departamento e apresentar esclarecimentos no Relatório de Conclusão.

11.3. Após recebidos os recursos, o proponente fica ciente de que:

a) Quaisquer pagamentos devem ser feitos com o cartão de débito da conta ou por meio de transferências bancárias diretas ao beneficiário (incluindo PIX). Assim, cada pagamento corresponde a um movimento da conta bancária, comprovando o destino do dinheiro.
b) Os pagamentos só devem ser efetuados pelo proponente **após** a execução do trabalho contratado.
c) Saques em dinheiro **não serão permitidos**.
d) O uso de cartão de crédito **não está autorizado**.

11.4. Os recursos do Termo de Execução Cultural poderão ser utilizados para o pagamento de:

I - prestação de serviços;
II - aquisição ou locação de bens;
III - remuneração de equipe de trabalho com os respectivos encargos;
IV - diárias para cobrir deslocamento, viagem, hospedagem, alimentação, transporte e necessidades similares de integrantes da equipe de trabalho, independentemente do regime de contratação;

V - despesas com tributos e tarifas bancárias;
VI – assessoria jurídica, serviços contábeis e assessoria de gestão de projeto;
VII - fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorrer a execução;
VIII - desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação;
IX - assessoria de comunicação e despesas com a divulgação e o impulsionamento de conteúdo;
X - despesas com a manutenção de espaços, inclusive aluguel e contas de água e energia, entre outros itens de custeio;
XI - realização de obras, reformas e aquisição de equipamentos relacionados à execução do objeto; e
XII - outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto.

Santa Rita do Passa Quatro, 19 de dezembro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE MESTRES E MESTRAS – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE MESTRES E MESTRAS – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, habilitados os projetos de acordo com disposto no item 1 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.4 (Classificação, Habilitação e Seleção das Propostas Culturais) e no item 9.2 (Quanto à habilitação), bem como aos demais itens pertinentes à habilitação e classificação final.

Dos Projetos **SELECIONADOS:** Após análise, realizada por está comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

Mestres e Mestras						
Ordem	**ID do projeto**	**Proponente**	**Projeto**	**Cota**	**Tipo**	**Pontuação**
1	916	Neide Vênancio de Pádua Yabu	Cia Príncipe da Paz	Não	-	35
2	865	Eliane Fadel	Eliane Fadel	Não	-	30
3	977	Maria Elza Carnielli Pacagnan	Maria Elza Carnielli Pacagnan	Não	-	30
4	1.181	Rayane Feliciano	Maria Aparecida Bruno	Não	-	30
5	988	Argemiro Octaviano	Argemiro Octaviano	Não	-	25
6	908	Adão Nildo Leme de Souza	Adão Nildo Leme de Souza	Não	-	25
7	888	Rita de Cassia La Pastina Camargo	Rita de Cassia La Pastina Camargo	Não	-	25

Próximos passos conforme os itens e subitens:

Selecionados:

1. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

Santa Rita do Passa Quatro, 19 de dezembro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....